

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público o regramento do Processo Seletivo nº 04/2020 para provimento de cargo em comissão para Gerente de Licitações, correlato ao DAS 4.

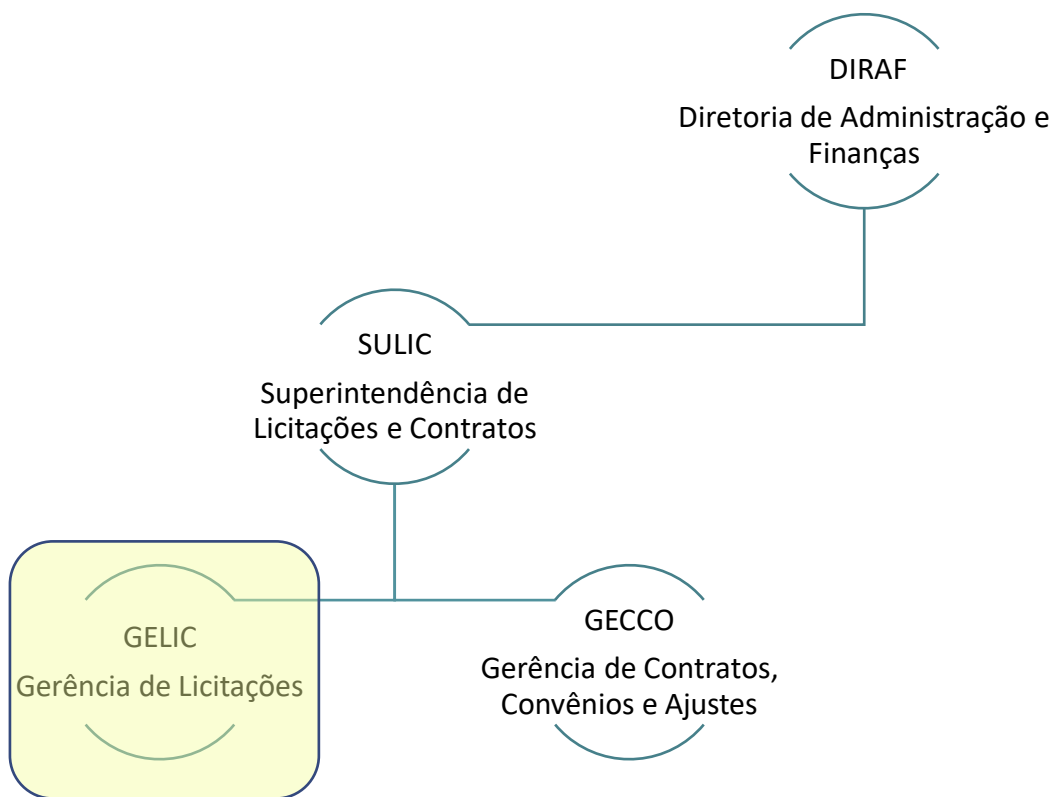
## 1. CONHEÇA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E O PERFIL DA VAGA

---

### 1.1 SOBRE O CARGO

---

A Gerência de Licitações é um cargo em comissão que responde a Superintendência de Licitações e Contratos da Diretoria de Administração e Finanças da VALEC.



### 1.2 ATRIBUIÇÕES DO CARGO

---

- o Elaborar os editais de aquisição de material, contratação de serviços e realização de obras, a partir das orientações da área demandante, mediante licitação, e submeter à consideração da Procuradoria Jurídica, quando for o caso;
- o elaborar minutas de editais padrão e submeter à consideração e aprovação da Procuradoria Jurídica;

- o elaborar checklists prévios para a instrução processual de preenchimento e observância obrigatória pelas áreas demandantes de licitações;
- o propor alterações no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, no que lhe compete;
- o acompanhar e auxiliar as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitações e dos pregoeiros oficiais da Valec no exercício de suas funções;
- o distribuir as licitações, na modalidade pregão, entre os pregoeiros oficiais da Valec;
- o divulgar os relatórios de licitações elaborados pelos pregoeiros, Comissão Permanente de Licitações e Subcomissão Técnica;
- o consolidar o planejamento anual de contratações proposto pelas áreas demandantes e submeter à Diretoria Executiva; e
- o executar outras atividades indicadas pelo superior hierárquico a qual está subordinada;
- o oferecer apoio logístico e operacional aos Pregoeiros Oficiais e à Comissão Permanente de Licitações o processamento dos procedimentos licitatórios de sua competência.

---

### 1.3 PERFIL DESEJADO

---

O profissional da área de licitações deve ter um perfil analítico, organizado e flexível e possuir experiência de participação em comissões de licitação ou chefiado áreas de atuação similar. Deve ter uma postura profissional, ética, capacidade de trabalhar sob pressão e atenção aos detalhes. Deve possuir capacidade de análise de editais, dados, planilha de custos e propostas técnicas, além de pontualidade e disposição para atualizar-se constantemente.

## 2. COMPETÊNCIAS

---

---

### 2.1 TÉCNICAS

---

Técnicas	Descrição
Legislação	Lei 13.303/16. Decreto 8.945/16. Decreto 10.024/19. Normativos relacionados a planejamento, preparação e execução de uma licitação pública aplicada a estatais. Regulamento de Licitações da Valec.
Jurisprudência	Conhecer jurisprudência do TCU sobre licitações/contratos aplicáveis ao ecossistema da Valec

---

---

Rotinas administrativas relativas aos processos licitatórios	Ter domínio das rotinas que envolvem os procedimentos licitatórios.
--------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------

---

## 2.2 COMPORTAMENTAIS

---

Comportamentais	Descrição
Comunicação	Capacidade de utilizar uma linguagem adequada e dentro das normas da língua portuguesa, atingindo o padrão desejado para conseguir expressar a comunicação desejada de forma clara, objetiva e coesa.
Visão de negócio	Capacidade de ter e compartilhar um olhar de longo prazo, agindo como um catalisador para mudança organizacional, definir objetivos e prioridades e implementar planos consistentes com os interesses de longo prazo da instituição.
Proatividade	Habilidade de se antecipar a uma ação ou situação adversa. Capacidade de enxergar além das situações evidentes, antecipar-se aos problemas e propor soluções práticas.
Analítico	Capacidade de analisar e interpretar dados, a fim de produzir parecer e diagnósticos de forma crítica e embasada no contexto organizacional. Habilidade em realizar trabalhos detalhados e de alta qualidade que possibilitem a análise de cenários e subsidiem a tomada de decisão.
Gestão de Equipes	Habilidade de formar, desenvolver e dirigir equipes de trabalho com elevado nível. de competência técnica capazes de lidar com situações desafiantes de forma criativa, gerando novos conhecimentos e agregando valor aos processos de trabalho da organização.
Flexibilidade	Capacidade de atuar em cenários diversos e complexos de forma maleável. Busca sempre soluções inovadoras, propõe mudanças e se dispõe a sair sempre da zona de conforto.

---

## 3. PRÉ-REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA PORTARIA Nº 741, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

---

### 3.1 GERAL - CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A TODOS OS REQUISITOS ABAIXO

---

- o Estar em conformidade com os requisitos gerais estabelecidos no art. 8º da Portaria nº 741, 17/12/2019.
- o possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições do cargo previsto neste regulamento;
- o ter idoneidade moral e reputação ilibada.

---

### 3.2 ESPECÍFICO – CANDIDATO (A) DEVE ATENDER A PELO MENOS UM DOS REQUISITOS ABAIXO:

---

- o possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- o ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública direta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos; ou
- o possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

## 4. QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIAS DESEJÁVEIS

---

- o Formação superior, preferencialmente, nas áreas de direito, administração, economia, engenharia, ou área de exatas;
- o Desejável pós-graduação em áreas correlatas as atribuições do cargo, tais como: direito administrativo, logística, licitações, contratos administrativos e gestão pública;
- o Experiência profissional em posições de liderança;
- o Conhecimentos das normas e regimentos de assuntos afins a atuação do cargo e cursos de aperfeiçoamento nas áreas de licitações, logística, licitações e gestão pública.

## 5. COMO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

---

- o Poderão participar todos os empregados do quadro da VALEC;
- o O processo seletivo poderá ser ampliado para servidores e empregados públicos em caso de não seleção de empregados da VALEC;
- o O cronograma divulgado conterà duas fases, sendo a primeira a fase interna e, posteriormente, a fase externa;
- o Na fase interna somente poderão se inscrever os empregados públicos da Valec;
- o Na fase externa poderão se inscrever empregados públicos, servidores públicos e profissionais sem vínculo com a Administração Pública;
- o Todas as inscrições deverão ser realizadas neste [link](#), **respeitando as datas e fases divulgadas no cronograma abaixo.**

## 5.1 CRONOGRAMA

- o A datas previstas neste cronograma poderão ser alteradas a critério da administração.

Etapa	Datas
<b>FASE INTERNA</b> (Somente empregados da Valec)	Inscrições De 10 a 17/08
	Avaliação curricular 18 e 19/08
<b>FASE EXTERNA</b> (Empregados e servidores públicos e profissionais sem vínculo)	Inscrições De 20 a 27/08
	Avaliação curricular 28/08 a 02/09
<b>Entrevistas</b>	03 e 04/09
<b>Resultado</b>	10/09

## 6. ETAPAS DA SELEÇÃO

Etapa	Descrição
Inscrições	<p><b>Formulário de Inscrição:</b> Os (As) candidatos (as) devem preencher formulário online no qual devem informar suas experiências e qualificações.</p> <p><b>Vídeo de apresentação pessoal:</b> Os (As) candidatos (as) deverão enviar um vídeo de até 1 minutos respondendo a seguinte pergunta: Por que você é o (a) melhor candidato (a) para o cargo?</p> <p><b>Carta de recomendação:</b> No formulário de inscrição os (as) candidatos (as) deverão anexar até duas cartas de recomendação profissional. É importante que a carta contemple situações e/ou projetos que o (a) candidato (a) participou relacionados com a posição pretendida, seu papel e resultados obtidos.</p>

**Projeto de Modernização de Gestão na área de Licitações da VALEC:** Elaborar um projeto de implantação de 1 (uma) página em PDF contemplando ações de modernização/ inovação para a atuação da Gerência de Licitações no âmbito da VALEC.

- Contexto atual;
- Propostas de ações;
- Cronograma de implantação;
- Resultados Esperados.

O vídeo de apresentação, a carta de recomendação e o projeto deverão ser anexados no formulário online. Os (As) candidatos (as) que não respeitarem as regras, e não enviarem todas informações solicitadas serão desclassificados.

#### Avaliação curricular

Nesta etapa serão analisadas as informações fornecidas pelos (as) candidatos (as) durante a inscrição, tais como experiências profissionais, formação, projeto e o vídeo de apresentação.

Os (As) candidatos (as) com perfil compatível com o requerido para o cargo serão convidados a participar da etapa da entrevista.

#### Entrevista

**Roteiro de entrevista:** Nesta etapa serão avaliados o perfil do (a) candidato (a) e a trajetória profissional, com base nas competências técnicas e comportamentais descritas neste regimento. As entrevistas poderão ser realizadas em formato online.

**Apresentação do projeto:** O (A) candidato (a) deverá preparar uma apresentação sobre seu projeto com a duração de no máximo 15 minutos para ser realizada durante a entrevista.

\*Esta apresentação será somente para o candidato convidado para a entrevista.

#### Análise documental

Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nas etapas de avaliação curricular e entrevista serão convocados (as) para a entrega de todos os documentos comprobatórios referentes a formação e experiência, bem como assinatura da declaração, conforme exigência da Portaria nº 741, art. 21, § 3º.

---

## 6.1 REMUNERAÇÃO

---

- O valor salário mensal é de R\$ 13.262,09 (Treze mil e duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos), além de benefícios previstos em Acordo Coletivo de Trabalho.

---

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES

---

- Se não houver candidatos inscritos ou aprovados no processo seletivo, o provimento dar-se-á pela livre nomeação;
- O candidato que não apresentar a documentação comprovatória estará desclassificado do processo;
- A nomeação do candidato selecionado para ocupar o cargo em comissão estará condicionada à aprovação de consulta a ser enviada ao Ministério da Infraestrutura;
- Aprovação no processo seletivo não gera direito a nomeação;
- A decisão sobre a escolha do candidato se dará, preferencialmente, sobre o candidato mais bem avaliado;
- Todas as informações sobre o processo seletivo estarão disponíveis no site da Valec;
- A liberação do empregado deslocado de outra unidade da VALEC deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, salvo determinação em contrário do Presidente da VALEC;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da VALEC.

Autorizo os termos do presente regramento.

À ASCOM, para divulgação institucional do Processo Seletivo nº 04/2020/VALEC.

ANDRÉ KUHN  
Diretor-Presidente